

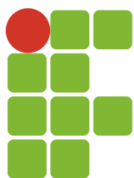
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 003/2011

31 de março de 2011

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

FERNANDO HADDAD

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS AUXÍLIO-TRANSPORTE	4
PORTARIAS ORGANIZACIONAIS	5
PORTARIAS REQUERIMENTOS	8
PORTARIAS CONCESSÃO RESSARCIMENTO AUXÍLIO SAÚDE	9
PORTARIAS AFASTAMENTO	10
PORTARIAS PROGRESSÃO FUNCIONAL	11
PORTARIAS RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO / IQ	12
LICENÇAS MÉDICAS	13
PORTARIAS LICENÇAS	13
PORTARIAS ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	14
PORTARIAS ADVERTÊNCIA	15
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	16

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

PORTARIA N° 046/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

Concede Auxílio Transporte aos servidores relacionados abaixo.

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **ALFEU FRANÇA DE OLIVEIRA**
Cargo/Emprego: Assistente Administrativo
Matrícula: 1846678
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Reitoria
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 15/03/2011
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01
Processo: 23225.000285/2011-19

Servidor(a): **ALUISIO DE OLIVEIRA**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 3463433
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Bicas
Transporte Utilizado: Intermunicipal
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 14/03/2011
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

Processo: 23225.000269/2011-18

Servidor(a): **JULIANO CEZAR FERREIRA**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1850533

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Cidade onde Reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo

Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração

Início da Concessão: 18/02/2011

Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

Processo: 23225.000268/2011-73

Servidor(a): **FILIPE ANDRADE LA-GATA**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1665550

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Cidade onde Reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo

Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração

Início da Concessão: 18/02/2011

Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

Processo: 23225.000270/2011-42



PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

PORTARIA N° 032/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

Exonera José Luiz Cuco do cargo de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica.

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOSÉ LUIZ CUCO**, SIAPE nº 2166879, do cargo de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 033/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

Nomeia pro tempore Helder Antônio da Silva para o cargo de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica.

Art. 1º - NOMEAR PRO TEMPORE o servidor **HELDER ANTONIO DA SILVA**, SIAPE nº 1354908, para o cargo de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 034/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

Exonera Maria Teresa Dominato de Almeida Mansur do cargo de Coordenadora do Curso Técnico em Turismo.

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA TERESA DOMINATO DE ALMEIDA MANSUR**, SIAPE nº 2321069, do cargo de Coordenadora do Curso Técnico em Turismo do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 035/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

Nomeia pro tempore Gheysa Lemes Gonçalves Gama para o cargo de Coordenadora do Curso Técnico em Eventos.

Art. 1º - NOMEAR PRO TEMPORE a servidora **GHEYSA LEMES GONÇALVES GAMA**, SIAPE nº 1682557, para o cargo de Coordenadora do Curso Técnico em Eventos do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 051/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 17 de março de 2011.

Designa o Servidor Felipe de Paula Volpato para atuar como fiscal de contrato.

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **FELIPE DE PAULA VOLPATO**, matrícula SIAPE 1815609, para atuar como fiscal, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, do Contrato n.º 06/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário – **EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA**, CNPJ 21.572.243/0001-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2011, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 052/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 17 de março de 2011.

Dispensa Rodrigo de Magalhães Cunha da função de Coordenador do Curso Técnico em Secretariado.

Art. 1° – DISPENSAR RODRIGO DE MAGALHÃES CUNHA, SIAPE n.º 1638017, da função de Coordenador do Curso Técnico em Secretariado do *Campus* Juiz de Fora, a partir de 03 de março de 2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 053/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 17 de março de 2011.

Designa Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado.

Art. 1° – DESIGNAR JOÃO PAULO LIMA DE MIRANDA, SIAPE n.º 1782353, e **AMANDA CHAVES PINHEIRO**, SIAPE n.º 1570266, para, respectivamente, a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado do *Campus* Juiz de Fora, a partir de 03 de março de 2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 054/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de março de 2011.

Designa o Servidor Abel Arbex Acaui como Fiscal de Contrato.

Art. 1° - DESIGNAR o servidor **ABEL ARBEX ACAUI**, matrícula SIAPE 1682013, para atuar como fiscal, no âmbito do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, do Contrato N° 08/2011, referente à prestação de serviços e vendas dos produtos nele especificados – **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** – CNPJ 34.028.316/0001-03.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 044/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

Inclui dependente para assistência à saúde suplementar.

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): Artur Afonso Guedes Rossini;
Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
Matrícula: 1567664;
Reg. Jurídico: Estatutário;
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora;
Dependente: Aline Luciano Filgueiras;
Parentesco: Companheira.
Vigência: 14/03/2011
Processo: 23225.000145/2010-51.

PORTARIA Nº 045/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

Inclui dependente para assistência à saúde suplementar.

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): Eugênia Cristina Muller Giancoli Jabour;
Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
Matrícula: 1556169;
Reg. Jurídico: Estatutário;
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora;
Dependente: Alessandra Giancoli Jabour;
Parentesco: Filha.

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO AUXÍLIO SAÚDE

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 048/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

concede assistência à saúde suplementar com inclusão de dependentes

Art. 1º - CONCEDER ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR COM INCLUSÃO DE DEPENDENTES, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Dependentes	Vigência	Nº Processo
1850533	Juliano Cezar Ferreira	Gabriel Silveira B. Ferreira Letícia Silveira B. Ferreira	04/03/2011	23225.000275/2011-75
1665550	Filipe Andrade La-Gatta	Não	14/03/2011	23225.000273/2011-86
3463433	Aluisio de Oliveira	Não	14/03/2011	23225.000272/2011-31
1570266	Amanda Chaves Pinheiro	Não	15/02/2011	23225.000274/2011-21
1321500	José Antônio Sales	Marly de Lourdes F. de Sales Sophia Helena F. de Sales	05/03/2011	23225.000284/2011-66

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

PORTARIA N° 041/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

Concede afastamento à servidora Danielle de Fátima Marques Landim

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO a servidora **DANIELLE DE FÁTIMA MARQUES LANDIM**, siape: 1685647, pelo período de 08 dias consecutivos a partir de 26/02/2011, conforme art. 97, III, “a” da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 042/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

Concede afastamento à servidora Diana Esther T. de Barci.

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO a servidora **DIANA ESTHER TUYAROT DE BARCI**, siape: 2492618, pelo período de 08 dias consecutivos a partir de 09/02/2011, conforme art. 97, III, “b” da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 043/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

Concede afastamento ao servidor Humberto de Alencar Vieira Barros.

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO ao servidor **HUMBERTO DE ALENCAR VIEIRA BARROS**, siape: 1249799, pelo período de 08 dias consecutivos a partir de 09/02/2011, conforme art. 97, III, “b” da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 049/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

Concede afastamento à servidora Silvia Augusta do Nascimento

Art.1º- CONCEDER AFASTAMENTO à servidora **SILVIA AUGUSTA DO NASCIMENTO**, siape: 3320840, pelo período de 08 dias consecutivos a partir de 09/02/2011, conforme art. 97, III, “b” da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



O **Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

PORTARIA N° 037/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

Concede progressão por titulação a Juliano Cezar Ferreira .

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JULIANO CÉZAR FERREIRA**, SIAPE: 1850533, conforme Parecer nº 12/120-AGU/PGF/IF Sudeste MG, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1850533	JULIANO CÉZAR FERREIRA	DI 01	DII 01	17/02/2011	23225.000196/2011-64

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 036/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

Concede retribuição por titulação à Denise de Almeida Souza

Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **DENISE DE ALMEIDA SOUZA**, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CURSO: Doutorado - Química;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal Fluminense;

SITUAÇÃO ATUAL: DII 01 – Mestrado;

SITUAÇÃO PROPOSTA: DII 01 – Doutorado;

VIGÊNCIA: 03/03/2011.

PORTARIA Nº 038/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

Concede incentivo a qualificação a servidora Vânia Márcia de Paula.

Art. 1º – CONCEDER, nos termos abaixo, **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **VÂNIA MARCIA DE PAULA**, siape: 1673457, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma constante no processo nº 23225.000253/2011-13.

CARGO: Bibliotecária – Documentalista;

CURSO: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Biblioteconomia;

INSTITUIÇÃO: Faculdades Integradas de Jacarepaguá;

SITUAÇÃO ATUAL: E II 02 – Graduação;

SITUAÇÃO PROPOSTA: EII 02 – Especialização;

VIGÊNCIA: 04/03/2011



LICENÇAS MÉDICAS

Nome do Servidor: Cláudio Roberto Barbosa Rodrigues
Cargo/emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE: 1544504
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Exercício: IF sudeste MG/Campus Juiz de Fora
Período da Licença: 02/03 à 03/03/2011 (02 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7003/2009-ON 03/2010
Processo: 23225.000322/2011-81

Nome do Servidor: Rafael Vitor Gonçalves de Aquino
Cargo/emprego: Técnico Administrativo
Matrícula SIAPE: 1725047
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Exercício: IF sudeste MG/Campus Juiz de Fora
Período da Licença: 15/03 à 16/03/2011 (02 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7003/2009-ON 03/2010
Processo: 23225.000313/2011-90

Nome do Servidor: Marcela de Oliveira Lopes
Cargo/emprego: Técnico Administrativo
Matrícula SIAPE: 1693602
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Exercício: IF sudeste MG/Campus Juiz de Fora
Período da Licença: 14/03 à 14/03/2011 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7003/2009-ON 03/2010
Processo: 23225.000321/2011-36



LICENÇAS

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

PORTARIA N° 047/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

Concede licença gestante à servidora Eugênia Cristina Muller Giancoli Jabour

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA GESTANTE à servidora **EUGÊNIA CRISTINA MÜLLER GIANCOLI JABOUR**, SIAPE nº 1556169, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90, por um período de 120 dias a partir de 25 de Janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 050/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 31 de março de 2011.

Concede licença gestante à servidora Sheila Elisangela Menini

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA GESTANTE à servidora **SHEILA ELISANGELA MENINI**, SIAPE nº 2447489, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90, por um período de 120 dias a partir de 17 de Março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 057/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 31 de março de 2011.

Concede licença gestante à servidora Adriana Scheffer Quintela Ferreira.

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA GESTANTE à servidora **ADRIANA SCHEFFER QUINTELA FERREIRA**, SIAPE nº 1651957, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90, por um período de 180 dias a partir de 21 de Março de 2011.

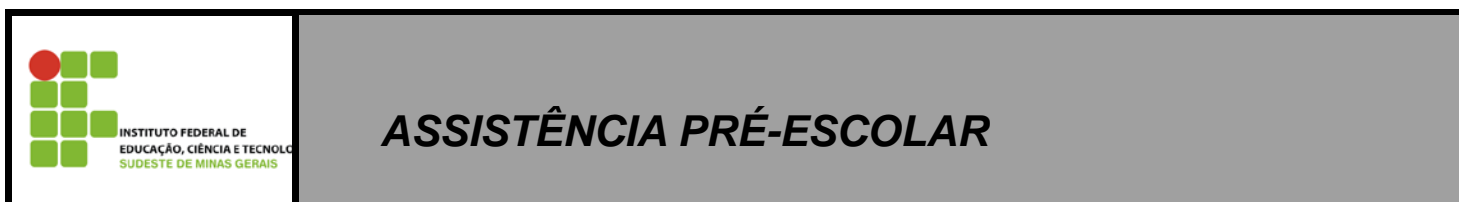
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 058/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 31 de março de 2011.

Concede licença gestante à servidora Silvana Terezinha Faceroli.

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA GESTANTE à servidora **SILVANA TEREZINHA FACEROLI**, SIAPE nº 2283359, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90, por um período de 180 dias a partir de 31 de Março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 039/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

Inclui dependente para dedução de imposto de renda e concede assistência pré-escolar ao servidor Juliano Cezar Ferreira.

Art. 1º - CONCEDER ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR e INCLUIR DEPENDENTE PARA DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor(a): Juliano Cezar Ferreira
Cargo/Emprego: Professor
Matrícula: 1850533
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora
Dependente: Gabriel Silveira Barbosa Ferreira
Parentesco: Filho
Data de Nascimento: 31/03/2009
Cert. de Nascimento: nº 31353
Cartório: Registro Civil do município de Campo Belo/MG
Início Pré-Escolar: 18/02/2011
Término Pré-Escolar: 31/03/2015
Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06
Processo: 23225.000202/2011-83.

PORTARIA Nº 040/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

Inclui dependente para dedução de imposto de renda e concede assistência pré-escolar à servidora Eugenia Cristina M. G.Jabour.

Art. 1º - CONCEDER ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR e INCLUIR DEPENDENTE PARA DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor(a): Eugenia Cristina Muller Giancoli Jabour
Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1556169
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora
Dependente: Alessandra Giancoli Jabour
Parentesco: Filha
Data de Nascimento: 25/01/2011
Cartório: Registro Civil Das Pessoas Naturais/Juiz de Fora-MG
Início Pré-Escolar: 21/02/2011
Término Pré-Escolar: 25/01/2017
Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06
Processo: 23225.000210/2011-20.



PORTARIAS - ADVERTÊNCIAS

O Substituto do Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N° 055/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 31 de março de 2011.

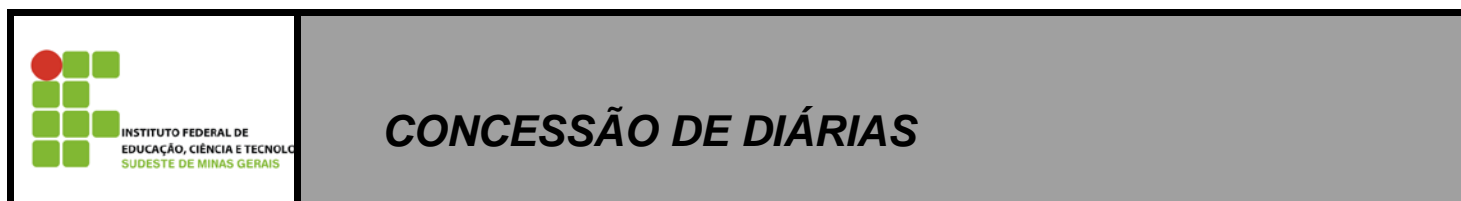
Aplica sanção a aluno

Art. 1° – ADVERTIR, por ato indisciplinar praticado em sala de aula, nos termos do item II do Artigo 30 e item IX do Artigo 31 do Código Disciplinar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, o aluno **GUILHERME DE PAULA SILVA**, matrícula 1014431, do 2° ano do Curso de Mecânica Integrado.

PORTARIA N° 056/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 31 de março de 2011.

Aplica sanção a aluno.

Art. 1° – ADVERTIR, por ato indisciplinar praticado em sala de aula, nos termos do item II do Artigo 30 e item IX do Artigo 31 do Código Disciplinar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, o aluno **MATHEUS KIRCHMAIER**, matrícula 1015161, do 2° ano do Curso de Mecânica Integrado.



Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>